



CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA 1.099, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

CD/22487.67422-00

EMENDA MODIFICATIVA

(Do Sr. Wolney Queiroz)

Altere-se o inciso III do art. 1º da Medida Provisória nº 1.099, de 2022, nos seguintes termos:

"Art.

1º

.....

.....

III – incentivar os Municípios a ofertar postos para desenvolver atividades de interesse público; e

.....

..... (NR) "

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 1.099, de 28 de janeiro de 2022, cria o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário com a justificativa de que reduzirá os impactos sociais causados pela pandemia da covid-19 e auxiliará na qualificação e inclusão do jovem no mercado de trabalho. Todavia, o texto cria uma modalidade de trabalho que ficará à margem da legislação trabalhista com o argumento de ser um programa de prestação de serviço voluntário.

Depreende-se do texto que os beneficiários do Programa não terão vínculo empregatício, salário mínimo, recolhimento previdenciário, férias ou qualquer outro direito que a CLT determine, ampliando a precarização das relações de trabalho. Farão jus apenas ao valor correspondente da bolsa, que não ultrapassará o valor mensal de R\$551 (quinhentos e cinquenta e um reais), considerando que o beneficiário poderá obter no máximo de 88h mensais "trabalhadas" e as 12h mensais de curso. (cálculo com base no valor do salário mínimo por hora)

Assim, a presente emenda, visando minimizar os danos que essa MPV trará, busca ajustar a redação constante do inciso III do art. 1º, retirando do



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224876742200>

* CD 22487 6742200 *

dispositivo os termos que estabelecia que as atividades de interesse público a serem desenvolvidas se daria sem vínculo empregatício ou profissional de qualquer natureza.

Brasília, em de fevereiro de 2022.

**Deputado Wolney Queiroz
PDT/PE**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224876742200>



CD/22487.67422-00



A standard linear barcode is positioned vertically along the right edge of the page.